

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
PARECER Nº 003.2025**

**PROJETO DE LEI Nº 4.098/2025**

Concede subvenções para o exercícios de 2025  
às hipóteses que menciona.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2025.

**Carlos Pinto da Paixão    Fernanda F. Bitencourt    Suellenn C. N. Monteiro**  
**Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**